



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJM REFRIGERACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.068.882/0001-34

Certidão nº: 163979455/2018

Expedição: 07/12/2018, às 10:03:06

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJM REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.068.882/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE**  
**TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**



CONTRIBUINTE: AJM REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ: 20.068.882/0001-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 691527-3

ENDEREÇO: R. DR MANOEL FRANCISCO FERREIRA CORREIA, 583 - PORTÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2018

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 52719/2019

EMITIDA EM: 11/02/2019

VÁLIDA ATÉ: 12/03/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9806.646C.B87A.461C-3.903F.A8E4.559D.E6A9-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20068882/0001-34  
**Razão Social:** A JM REFRIGERACAO LTRDA ME  
**Nome Fantasia:** DISTRIBUICAO SANTA FE  
**Endereço:** R DOUTOR MANOEL FRANCISCO FERREIRA CORREIA 583 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81320-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2019 a 06/03/2019

**Certificação Número:** 2019020505084517596610

Informação obtida em 12/02/2019, às 09:55:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019494685-16



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.068.882/0001-34**  
Nome: **AJM REFRIGERACAO EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AJM REFRIGERACAO EIRELI**  
CNPJ: **20.068.882/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:19:57 do dia 20/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2019.

Código de controle da certidão: **E3DA.2F21.CF20.86FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**AJM REFRIGERACAO EIRELI ME**  
RUA DR MANOEL FRANCISCO FERREIRA, 583 - PORTAO -  
81320260 - CURITIBA - PR. Fone: (41) 3345-1331

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.144  
Série 055  
Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0220 0688 8200 0134 5505 5000 0011 4410 0001 1443

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190026044244 - 12/02/2019 10:42:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc., adq. de terceiros, sujeita ao regime de st

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9072931308

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

20068882000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

78134012000104

DATA DA EMISSÃO

12/02/2019

ENDEREÇO

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 CASA

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM PETROPOLIS

CEP

83.704-580

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

ARAUCÁRIA

FONE/FAX

(41) 3641-5270

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Quant 001  
Data 22/02/2019  
Valor 207,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ARAUCARIA	(9) Sem Frete			PR	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		PR			
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6	AGUA MINERAL REQUINTE 20 LITROS	22011000	0/500	5405	GL	30,0000	6,9000	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empenho nº 7 19 - Processo AF-1/2019 - 30 AGUAS (SALDO RESTANTE 134 AGUAS) - BCO/ITAU AGENCIA:7411 CC: 19850-5

RESERVADO AO FISCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 52/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 17/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 1144, série nº 55, emitida em 12/02/2019, no valor líquido de R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais), da Empresa **AJM REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 20.068.882/0001-34**, referente a 30 galões de água mineral requinte 20 litros, **Registro de preço**, Empenho nº 7/2019, AF-1/2019, Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista..

**Pagamento em até 05 (Cinco) dias úteis após apresentação NF.**

**Data de apresentação da NF: 14/02/2019.**

**Prazo para pagamento: 21/02/2019.**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 14 fevereiro de 2019

Pierre da Cruz Silveira

Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro

Hugo Eduardo De Goss

Secretário

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 18/02/2019  
Nº da Liquidação: 102/19  
Ordinário  
Processo : AF-1/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO  
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00.1001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000014  
Nº Docto. Fiscal: 1144  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	7/19	Liquidações Anteriores:	248,40
Valor do empenho :	1.380,00	Valor da liquidação:	207,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.380,00	Total (B):	455,40
		Saldo (A - B):	924,60

Credor: 935 AJM REFRIGERACAO LTDA - ME

Endereço: 583

C.N.P.J.: 20-068-882/0001-34

Cidade: Curitiba

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

030 galões de água mineral (20 litros) conforme Termo de Recebimento 52/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 207,00

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 207,00 (duzentos e sete reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 12/2018

Data : 11/04/2018

Contrato : 01/2018

Data : 17/04/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil

*Antonio C. R. de Liz*  
Liquidado

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018